

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.26 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 71950/2026**, datado de **2026.07.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.07.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a conceção de isenção do pagamento da verba de 5.205,85 euros, ao Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, relativa ao processo de licenciamento n.º 957/2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 31.911/2026, do **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de licenciamento n.º 957/2025 (construção de uma bancada coberta junto ao campo de futebol, sito na referida morada). -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.090/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 5.205,85€, que inclui o montante de 232,38€ (já liquidado). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

-----  O Presidente da Assembleia Municipal,

